

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FRANCA - SP

Matricula

40.325

Ficha

01

FRANCA,

21 de Agosto de 2003

Protocolo nº 54.657 de 17.05.2002.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote nº 38 da quadra nº 09, no loteamento denominado **JARDIM VERA CRUZ III**, medindo 8,00 m de frente para a **RUA CEM**; 8,00 m ao fundo, confrontando com o lote nº 29; 20,00 m de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando do lado direito com o lote nº 39 e do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 37, encerrando a área de 160,00 m².

(CONTRIBUINTE nº 1.31.10.003.01.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO TETO DE FRANCA-SP, com sede nesta cidade na Rua Francisco Marques nº 284, conjunto 01, inscrita no CNPJ nº 02.925.898/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 de 29.03.2000 da M/28.283 deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 1/40.325 - (alteração da denominação do logradouro)
em 17 de novembro de 2017. Protocolo nº 179.854 de 10/11/2017.

Pela Escritura Pública de 06 de novembro de 2017, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 1431 Folhas nº 115/120, Lei Municipal nº 5.820, de 19.11.2002, arquivada nesta Serventia, e nos termos do artigo 213, I "c", da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que a Rua Cem, do imóvel objeto desta matrícula, é atualmente denominada **RUA CASSIANO GARCIA DE FREITAS**.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 2/40.325 - (alteração de cadastro)
em 17 de novembro de 2017. Protocolo nº 179.854 de 10/11/2017.

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 01 e Certidão de Valor Venal nº 103201, emitida em 01.11.2017, pela Internet, procedo à presente averbação para constar que o

continua no verso

Matrícula

40.325

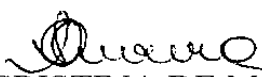
Ficha

01

Verso

imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº de **CONTRIBUINTE 1.31.09.021.38.00**.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 3/40.325 - *(compra e venda)*

em 17 de novembro de 2017. Protocolo nº 179.854 de 10/11/2017.

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 01, a proprietária **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO TETO DE FRANCA-SP**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.042,54, a **FERNANDO MALAQUIAS**, RG nº 28.268.744-SSP-SP, CPF nº 177.953.858-85, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Cassiano Garcia de Freitas, 370, Jardim Vera Cruz III, na cidade de Franca-SP. Conforme consignado na escritura, a outorgante vendedora deixou de apresentar certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 4/40.325 - *(reconhecimento de união estável)*

em 23/07/2019. Prenotação nº 197.640 de 05/07/2019. Selo Digital: 1238283E11764900197640192

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Frederico Augusto Monteiro de Barros e nos termos da sentença proferida em 10 de novembro de 2014, que teve seu trânsito em julgado certificado nos autos, procedo à presente averbação para constar que **foi reconhecida a união estável e, por conseguinte, como entidade familiar, a convivência duradoura, pública e contínua**, entre **FERNANDO MALAQUIAS** e **LIDIANE FALEIROS FRANCISCO**, no período de maio de 2008 a abril de 2014, de conformidade e para os fins previstos no §3º do artigo 226 da Constituição Federal, regulado pela Lei nº 9.278, de 10.05.1996. Foram deferidos os benefícios da gratuidade da Assistência Judiciária, conforme decisão de 25 de abril de 2014 e sentença proferida em 10 de novembro de 2014.

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

40.325

Ficha

02

FRANCA, **23 de julho de 2019**

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

Av. 5/40.325 - (dissolução de sociedade de fato)

em 23/07/2019. Prenotação nº 197.640 de 05/07/2019. Selo Digital: 1238283E11764C0019764019W

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 04, procedo à presente averbação para constar que **fica dissolvida a sociedade de fato**, reconhecida na Av. 04 da presente, entre **FERNANDO MALAQUIAS** e **LIDIANE FALEIROS FRANCISCO**, conforme sentença proferida em 10 de novembro de 2014, que teve seu trânsito em julgado certificado nos autos. Foram deferidos os benefícios da gratuidade da Assistência Judiciária, conforme decisão de 25 de abril de 2014 e sentença proferida em 10 de novembro de 2014.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

R. 6/40.325 - (partilha)

em 23/07/2019. Prenotação nº 197.640 de 05/07/2019. Selo Digital: 1238283E11764D0019764019U

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 04, extraído dos autos (processo nº 1006774-38.2014.8.26.0196) de Procedimento Comum Cível - Reconhecimento/Dissolução de Sociedade de Fato de Fernando Malaquias e Lidiane Faleiros Francisco, homologada por sentença proferida em 10 de novembro de 2014, e v. acórdão prolatado nos autos de Apelação Cível nº 1006774-84.2014.8.26.0196, da Comarca de Franca-SP, em 18 de agosto de 2016, pelo relator da 8ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, MM. Dr. Alexandre Coelho, que deu parcial provimento à apelação, tendo sido a sentença que julgou a partilha transitado em julgado em 16 de fevereiro de 2018, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 5.532,35, coube, na partilha dos bens, aos conviventes **FERNANDO MALAQUIAS**, filho de Eutázio Malaquias Ricarte e Maria de Lourdes Bosco Malaquias, empresário, já qualificado, e **LIDIANE FALEIROS FRANCISCO**, portadora do RG nº 4.505.810-SSP-PB e RG nº 43.013.829-5, CPF nº 312.052.018-74, filha de Lázaro Donizete Francisco e Sônia Maria Faleiros Rodrigues Francisco, brasileira, solteira, nascida em 09.12.1982, residente e domiciliada na Avenida Ministro Rui Barbosa, 2085, apto 41, Bloco L, Santa Efigênia, na cidade de Franca-SP, **uma parte ideal**

Matrícula

40.325

Ficha

02

Verso

correspondente a 50%, cada um, no valor de R\$ 2.766,17 em pagamento de sua meação. Não houve fato gerador para recolhimento de ITBI ou ITCMD, em razão de não exceder a meação atribuída aos conviventes na divisão do patrimônio comum. Valor Venal R\$ 26.520,52. Emitida a DOI por esta Serventia. Foram deferidos os benefícios da gratuidade da Assistência Judiciária, conforme decisão de 25 de abril de 2014 e sentença proferida em 10 de novembro de 2014.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis